



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ
Cidade de 110 mil habitantes

PCLEG nº 240.03.2020

Santo André, 04 de março de 2020.

Requerimentos do Vereador Sargento Lôbo

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo de resposta por 30 dias, para os ofícios abaixo classificados:

Ofício nº 58/2020 – G.P. – Proc. 509/2020, protocolado sob o nº 7152/2020, onde solicita informações sobre a não execução de serviço de instalação de bocas de lobo na Rua Japão – Parque das Nações;

Ofício nº 58/2020 – G.P. – Proc. 510/2020, protocolado sob o nº 7153/2020, onde solicita informações sobre vagas na Rede de Ensino de Santo André;

Ofício nº 58/2020 – G.P. – Proc. 508/2020, protocolado sob o nº 7161/2020, onde solicita informações sobre demanda reprimida da especialidade de otorrino e cardiologista.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS

